

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CGC. 63.762.033/0001-99

Lei N° 180/1999

Anistia os Contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Taxa de Licença para Localização e Autorização Anual para funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestação de serviços de Qualquer Natureza, da atualização monetária e das multas de mora previstas nos art. 35, 36 e 91, I da Lei 047/94 (Código Tributário do Município de Campo Novo de Rondônia e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Artigo 1° - Ficam anistiados os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, Taxa de Licença para Localização e Autorização Anual para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e de Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, do pagamento da atualização monetária e das multas de mora previstas nos artigos 35, 36 e 91, I da Lei 047/94 (Código Tributário do Município de Campo Novo de Rondônia).

Artigo 2° - A anistia de que trata o Artigo 1° desta Lei tem sua validade para todos os exercícios até 31 de dezembro de 1999.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Novo de Rondônia, aos 16 dias do mês de dezembro de 1999.


Claudionor Cardoso Santiago
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO:



Introdução: Este Memorial Descritivo visa descrever a Construção de Hotel em Alvenaria, de Prop. de Antônio Dias de Souza., sendo parte a ser construída e parte a ser regularizada na Rua Costa e Silva, s/n°, Lotes 425,437,450 e 462, Quadra 02, Setor 04, em Campo Novo de Rondônia/RO. A área a ser construída será de 125,17m² e a área a regularizar será de 70,87m², totalizando 196,04m². Será Térreo; terá Laje de Forro na área a construir, e Forro de Madeira na área a Regularizar, e cobertura de Telhas de Barro.

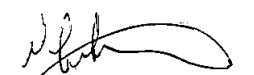
Construção à Regularizar: É composta de Quartos e Banheiros coletivo, conf. Projeto anexo, em alvenaria, Coberta com Telhas de Barro, Estrutura composta de Sapatas, Baldrame, Pilares e Cinto de Concreto Armado, Paredes Rebocadas, Pintura Látex, Azulejos nos Banheiros, Contrapiso de Concreto, Piso Cerâmico, com Instalações Hidro Sanitárias e Elétrica tubuladas em PVC. A Construção apresenta-se sólida aparentemente, sem nenhum risco de desabamento, suas instalações estão em condições satisfatórias.

Construção Nova: Será composta de Apartamentos e Recepção do Hotel. Terá as seguintes características:

Fundações e Estrutura de Concreto Armado; As Fundações serão em sapatas e Brocas, a estrutura será em vigas baldrame, pilares, e vigas superiores, e pré moldada de Concreto Armado. O concreto terá Fck 150 kg/cm², e o Ao será CA 50 e Ca 60. Será seguido as indicações do projeto e da NB1. A Estrutura prevê a execução de Pavimento superior com forro de madeira.

Impermeabilizações: As vigas baldrame receberão impermeabilização, com 2 demãos de tinta asfáltica. As primeiras fiadas de alvenaria receberão argamassa com adição de impermeabilizante, bem como todo reboco externo. Não será admitido o uso de areia com argilas, terras ou matérias orgânicas, que podem provocar umedecimento e deterioração dos rebocos e alvenarias pela umidade, devendo ser usado traço de cimento, cal e areia (1:0,5:6)

Alvenaria e Revestimentos: As alvenarias serão de tijolos furados, as alvenarias e laje serão chapiscadas, receberão reboco paulista e azulejos até o teto nos banheiros.


Nelson Carlos da Silva, Engenheiro
Eng.º Civil - CREA 261 D/RO

Esquadrias: As esquadrias externas serão de ferro com grade de proteção, vidro cancelado, e as internas serão em madeira.

Pisos: Será executado piso cerâmico, sobre contrapiso em concreto esp. 5cm, e aterro apilado.


Cobertura; Será executada estrutura de madeira de lei, e cobertura com telhas de Barro, ou cobertura provisória de fibrocimento (Até que seja executado Pavimento Superior, a ser Projetado).

Inst. Hidro-Sanitárias, Elétricas, Tubul. Para Fiação Telefônica e de Equip. para combater início de Incêndios: Serão executadas de acordo com as normas e projetos, por profissionais capacitados.

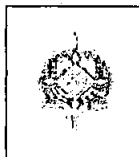
Pintura: Serão limpas e preparada as paredes, aplicado selador e 2 demãos de tinta Pva externamente, internamente será utilizada uma demão de massa Acrílica e 2 demãos de tinta acrílica. Os materiais serão de 1ª Linha.

Entrega da obra: A obra será entregue limpa com todos os serviços executados, testados e arrematados.

Ariquemes, 23/12/02.


Nelson Carlos da Silva Lampert
Eng.º Civil - CREA 261/D - RO

Nelson Carlos da Silva Lampert
Eng.º Civil - CREA 261/D - RO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA-RO.
DIVISÃO DE CADASTRO, ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO.**

NOTIFICAÇÃO Nº 01 /2003

Tipo de Tributo: " ALVARÁ "		Exercício(s): 2003
---------------------------------------	--	------------------------------

Nome: HOTEL CRISTINA
ENDEREÇO: AV. COSTA E SILVA CAMPO NOVO DE RONDÔNIA .

Sr. Contribuinte:

Pela presente, fica Vossa Senhoria notificado de que se encontra em atraso o pagamento do tributo acima discriminado, débito esse em seu nome, perante a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Desta forma, solicita-se seu comparecimento, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento desta (Art. 190, §1º, Lei Municipal 47/94), ao endereço abaixo, para pagamento da supracitada dívida, basta seu comparecimento a Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, caso não ocorra o mencionado pagamento no prazo.

Quando do comparecimento, obséquio apresentar este documento.

Caso o débito acima tenha sido quitado, favor desconsiderar o presente aviso.

Campo Novo de Rondônia 29 de Setembro de 2003.

End: AV. COSTA E SILVA CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
Campo Novo de Rondônia.

Ciente: TOMÉ SIMÃO MARQUES.